



EDITAL DO IPTU 2023 CALENDÁRIO DE ENTREGA DAS NOTIFICAÇÕES

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, nos termos do § 2º do artigo 10 da Lei nº 14.107, de 12/12/05, com a redação da Lei nº 14.865, de 29/12/08, comunica que os proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município serão notificados dos lançamentos do IPTU relativos ao exercício de 2023 por meio da entrega das NOTIFICAÇÕES, pelo Correo, nas datas constantes da relação abaixo:

Vencimento da primeira parcela ou à vista	Postagem no Correo	Limite para recebimento pelo contribuinte	Período para emitir 2ª via pela Internet ou efetuar a comunicação nas Subprefeituras	
01/02/2023	19/01/2023	24/01/2023	26/01/2023	31/01/2023
02/02/2023	19/01/2023	24/01/2023	26/01/2023	01/02/2023
03/02/2023	19/01/2023	26/01/2023	27/01/2023	02/02/2023
04/02/2023	20/01/2023	27/01/2023	30/01/2023	03/02/2023
05/02/2023	20/01/2023	27/01/2023	30/01/2023	03/02/2023
06/02/2023	20/01/2023	27/01/2023	30/01/2023	03/02/2023
07/02/2023	24/01/2023	30/01/2023	31/01/2023	06/02/2023
08/02/2023	24/01/2023	31/01/2023	01/02/2023	07/02/2023
09/02/2023	26/01/2023	01/02/2023	02/02/2023	08/02/2023
10/02/2023	27/01/2023	02/02/2023	03/02/2023	09/02/2023
11/02/2023	27/01/2023	03/02/2023	06/02/2023	10/02/2023
12/02/2023	30/01/2023	03/02/2023	06/02/2023	10/02/2023
13/02/2023	30/01/2023	03/02/2023	06/02/2023	10/02/2023
14/02/2023	01/02/2023	06/02/2023	07/02/2023	13/02/2023
15/02/2023	02/02/2023	07/02/2023	08/02/2023	14/02/2023
16/02/2023	02/02/2023	08/02/2023	09/02/2023	15/02/2023
17/02/2023	06/02/2023	09/02/2023	10/02/2023	16/02/2023
18/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	13/02/2023	17/02/2023
19/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	13/02/2023	17/02/2023
20/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	13/02/2023	17/02/2023
21/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	13/02/2023	17/02/2023
22/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	13/02/2023	17/02/2023
23/02/2023	09/02/2023	15/02/2023	16/02/2023	22/02/2023
24/02/2023	09/02/2023	16/02/2023	17/02/2023	23/02/2023
25/02/2023	10/02/2023	17/02/2023	22/02/2023	24/02/2023
26/02/2023	10/02/2023	17/02/2023	22/02/2023	24/02/2023
27/02/2023	10/02/2023	17/02/2023	22/02/2023	24/02/2023
28/02/2023(*)	10/02/2023	17/02/2023	22/02/2023	27/02/2023

() em fevereiro essa data de vencimento valerá também para os optantes pelo vencimento nos dias 29 e 30, prevalecendo o dia de opção para os meses seguintes.*

Não recebendo a notificação até a data limite, o contribuinte poderá, no período indicado ao lado, emitir 2ª via da notificação pela internet em www.prefeitura.sp.gov.br/iptu ou comunicar o não recebimento da notificação em qualquer das Subprefeituras. Caso a comunicação não seja efetuada, o contribuinte será considerado notificado nos termos do § 2º do artigo 10 da Lei nº 14.107, de 12/12/05, com a redação da Lei nº 14.865, de 29/12/08.

Endereço das Subprefeituras:

Aricanduva/Vila Formosa/Carrão	Rua Atucuri, 699
Butantã - DESCOMPLICA	Rua Dr. Ulplano da Costa Manso, 201
Campo Limpo - DESCOMPLICA	Rua Nsa. Sra. do Bom Conselho, 59/65
Capela do Socorro	Rua Cassiano dos Santos, 499
Casa Verde	Av. Ordem e Progresso, 1001
Cidade Ademar	Av. Yervant Kissajikian, 416
Cidade Tiradentes - DESCOMPLICA	Rua Juá Mirim, s/nº
Ermelino Matarazzo	Av. São Miguel, 5550
Freguesia do Ó/Brasilândia	Av. João Marcelino Branco, 95
Guanases	Rua Hipólito de Camargo, 479
Ipiranga	Rua Lino Coutinho, 444
Itaim Paulista	Av. Marechal Tito, 3012
Itaquera	Rua Augusto Carlos Baumann, 851
Jabaquara - DESCOMPLICA	Av. Eng. Armando Arruda Pereira, 2314
Jaçanã/Tremembé	Av. Luis Stamatits, 300
Lapa	Rua Guacurus, 1000
M'Boi Mirim	Av. Guarapiranga, 1695
Mooca	Rua Taquari, 549
Parelheiros	Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252
Penha - DESCOMPLICA	Rua Candapui, 492
Perus	Rua Yldio de Figueiredo, 349
Pinheiros	Av. das Nações Unidas, 7123
Pirituba/Jaraguá	Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Matos, 67
Santana/Tucuruvi - DESCOMPLICA	Av. Tucuruvi, 808
Santo Amaro	Praça Floriano Peixoto, 54
São Mateus - DESCOMPLICA	Av. Raguê Chohfi, 1400
São Miguel - DESCOMPLICA	Rua D. Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76
Sapopemba	Av. Sapopemba, 9064
Sé	Rua Álvares Penteado, 49
Vila Maria/Vila Guilherme - DESCOMPLICA	Rua General Mendes, 111
Vila Mariana	Rua José de Magalhães, 500
Vila Prudente	Av. do Oratório, 172

O vencimento será:

- no dia escolhido, para os contribuintes que fizeram opção via atualização cadastral (Lei nº 14.089, de 22/11/2005);
- no dia 09 ou no dia 14, para os contribuintes que não fizeram opção de dia de vencimento; ou
- no dia 20, para os contribuintes que optaram pela notificação por Administradoras de Imóveis, vencendo a primeira parcela no mês de março.

O pagamento, à vista ou das parcelas, poderá ser efetuado por meio de 2ª via do boleto emitida pela Internet, disponível a partir do dia 15 de janeiro de 2023 em www.prefeitura.sp.gov.br/iptu.

Os vencimentos nos dias em que não haja expediente bancário serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, sem a cobrança de qualquer acréscimo.

A postagem das notificações para os contribuintes isentos ocorrerá a partir do dia 23 de fevereiro de 2023.

O não pagamento de qualquer parcela do IPTU sujeita o contribuinte à inscrição no CADIN municipal.

Informações pelo telefone 156 e pela Internet em www.prefeitura.sp.gov.br/iptu

ORE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 47ª E 48ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 47ª e 48ª Séries da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares", "CRI" e "Emissora"), e a FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), estão convocados a se reunirem à Segunda Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("2ª AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **27 de janeiro de 2023, às 15 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "Microsoft Teams". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para psalomaofator.com e/ou jfretas@fator.com, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 2ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 2ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. **Ordem do Dia:** A 2ª AGT tem como objetivo deliberar sobre as demonstrações financeiras auditadas do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 2ª AGT, para os e-mails psalomaofator.com, jfretas@fator.com, e agente@framcapital.com. A 2ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, por menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 13.3.1. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI representando a maioria dos CRI em Circulação presentes na 2ª AGT, conforme cláusula 13.8. do Termo de Securitização. São Paulo/SP, 28 de dezembro de 2022. Diretor de Relação com Investidores

LET'S RENT A CAR S.A.

CNPJ nº 00.873.894/0001-24

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Let's Rent a Car S.A., realizada em 31 de outubro de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada exclusivamente de forma digital e remota, aos 31 dias do mês de setembro de 2022, às 10:00 horas, nos termos do artigo 71, §2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). **2. Convocação:** Dispensada a publicação de edital de convocação, em virtude da presença da totalidade dos titulares das Debêntures em Circulação emitidas pela Emissora nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Let's Rent a Car S.A.", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, ("Escritura de Emissão", "Emissão", "Debenturistas" e "Debenturistas", respectivamente), nos termos do artigo 71 e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença:** Presentes (i) representantes legais do Debenturistas, conforme verificou-se a lista de presença; (ii) representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Emissora. **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. Allan Frota Barreto ("Presidente"), eleito(a) pelos Debenturistas presentes, e secretariado pelo Sr. Rafael Casemiro Pinto ("Secretário"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Anuência prévia para que pelo período compreendido entre o segundo trimestre de 2022 e o quarto trimestre de 2022, ou seja até 31 de dezembro de 2022 ("Período de renúncia"), o termo "EBITDA" cuja definição está prevista na Cláusula 6.2.1.1, alínea "(ii)" da Escritura de Emissão, passe a abranger, em caso de incorporação e/ou aquisição de novas sociedades pela Companhia, o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses de tais sociedades para a apuração dos Índices Financeiros; e (ii) Autorização à Companhia em conjunto com o Agente Fiduciário para realização de todos os atos e celebração de todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas nos itens (i) e (ii) acima. **6. Deliberações:** Após apreciarem a ordem do dia, os Debenturistas deliberaram, por unanimidade, pela aprovação na íntegra dos itens descritos na Ordem do Dia acima, desde já, dispensando a necessidade de nova descrição dos referidos itens. A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. As deliberações acima devem ser interpretadas restritivamente como liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou previstos na Escritura de Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. Os termos em letra maiúscula que não se encontrem aqui expressamente definidos terão o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão, conforme aplicável. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, Secretário, Emissora, Agente Fiduciário e Debenturistas. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, §2º, da Resolução CVM 81, registrou a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas na lista de presença ao final desta ata. Araraquara/SP, 31 de outubro de 2022. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.** Allan Frota Barreto - Presidente, Rafael Casemiro Pinto - Secretário. JUCESP nº 698.272/22-5 em 23/12/2022.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação:

P.G 31.47.025 – Pregão Eletrônico 025/2022 – Contratação de empresa para a prestação de serviços na área de pronto-atendimento à saúde dos empregados / estagiários da CDHU que atuam no prédio sede da CDHU na Capital, Baixada Santista e demais escritórios no interior do Estado, e de administração e gerenciamento dos serviços de segurança do trabalho, com Técnico (a) de Segurança do Trabalho e medicina ocupacional, Médico (a) do Trabalho, Assistente Social, Psicólogo (a) do Trabalho e Profissional da área de Enfermagem, bem como desenvolvimento, implementação e aplicação de ginástica laboral nas dependências da Companhia, com vistas ao atendimento do quadro funcional da CDHU.

Início do prazo para envio da proposta eletrônica: 29/12/2022 – Abertura: 10/01/2023 às 09h – OC: 253101250952022OC00036.

A abertura da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação – BEC/SP; www.bec.sp.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.bec.sp.gov.br e www.cdhu.sp.gov.br.

CDHU



COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 344/2022 - Oferta de Compra nº 090102000012022OC00537** referente ao processo **SES-PRC-2022/46421**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR EM SAÚDE, NA MODALIDADE INTERNAÇÃO DOMICILIAR, EM CUMPRIMENTO À AÇÃO JUDICIAL** a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **24/01/2023 às 10:00 horas**.

Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 29/12/2022**, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.

Divã
Executivo
Valor
ECONÔMICO

Devo mentir para os clientes a pedido do meu chefe?

Acesse o blog Divã Executivo no site do Valor Econômico e conheça essas e outras questões de nossos leitores, respondidas por especialistas em gestão de carreira.

Leia em:
[www.valor.com.br
/carreira/diva-executivo](http://www.valor.com.br/carreira/diva-executivo)